



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 029/ 2021 – Comissão de Avaliação de Qualidade – SEME

Linhares-ES, 6 de ABRIL de 2021.

Ao Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos
Nesta.

Assunto: Encaminha o laudo e a ata de avaliação de qualidade **das empresas classificadas** no Pregão Eletrônico nº 003/2021 (Processo nº 015208/2020).

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os laudos e as atas de avaliação de qualidade, referente à aquisição de itens de material de consumo (material didático) das **empresas classificadas** no Pregão Eletrônico nº 003/2021 (Processo nº 015208/2020), analisado pela Comissão Especial de Avaliação de Qualidade da Secretaria Municipal de Educação, com o resultado apresentado abaixo, conforme laudos e atas em anexo:

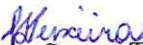
Empresa: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA
Reprovados: Lotes 011 e 046

Empresa: PORT DIST. DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
Reprovado: Lotes 047, 048,049

Empresa: MMV PAPELARIA IRELI
Desclassificado: Não apresentou amostra

Dessa forma solicitamos que, para os Lotes reprovados e desclassificado, sejam adotadas as devidas providências no sentido de **convocar as empresas classificadas subsequentemente para os Lotes: 011,046,047,048,049 e 061.**

Atenciosamente,


Lorena Santos Teixeira
Presidente da Comissão
Portaria nº 016, de 15/01/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação

**ATA Nº 038 / 2021 - REUNIÃO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
QUALIDADE**

Aos 6 dias do mês de ABRIL de 2021, reuniram-se às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Especial de Avaliação de Qualidade dos Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo e Bens Permanentes, composta de servidores nomeados pela **Portaria nº 016, de 15/01/2021** desta Municipalidade, senhores: Lorena Santos Teixeira, Sandra De Carli Favalessa, Glaydes De Nadai, Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari, Weber Abreu Miranda e Marcela Ruy Santana, sendo designada como Secretária a servidora Lorena Santos Teixeira para deliberarem sobre a avaliação de qualidade dos itens de material de consumo (papelaria e outros), destinados a atender os Centros de Educação Infantil Creche, Pré-Escola e a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme solicitado no **Pregão Eletrônico nº 003/2021 (Processo nº 15208/2020)**. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos anunciando que, conforme previsto nos conforme previsto no Item 21 e seguintes do Edital e Item 15 e seguintes do Termo de Referência, foram avaliadas as amostras, os catálogos folders/prospectos e instruções de identificação das **empresas classificadas**, tendo resultado a seguir:

Empresa: N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA

Reprovados: Lotes 011 e 046

Empresa: POR DIST. DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Reprovado: Lotes 047, 048,049

Empresa: MMV PAPELARIA EIRELI

Desclassificado: não apresentou amostra

Dessa forma, foi solicitado que, para os Lotes reprovados e desclassificados, sejam convocadas as empresas classificadas subseqüentemente para os Lotes 011,046,047,048,049 e 061 . Nada mais havendo a tratar, autorizando-me a lavrar a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.


Linhares, 6 de ABRIL de 2021.



Lorena Santos Teixeira

Presidente - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021

Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Glaydes De Nadai
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Marcela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

L A U D O DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Aos 6 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se às 9 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva dos manuais, catálogos e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, apresentados pela empresa arrematante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00003/2021, PROCESSO nº 015208/2020 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por PORT DIST. DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, NÃO atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

LOTE(S) REPROVADO(S)

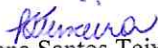
Lote	Especificação	Marca / Modelo
047	MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E PONTA DE ACRÍLICO. COR AZUL. PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM ESPESSURA DA ESCRITA : 2,0MM, NORMA NBR. DESENVOLVIDO PARA O USO EM QUADRO BRANCO, POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS, É RECARREGÁVEL, BASTA ABRIR A TAMPA NO FINAL DO CORPO E RECARREGAR.	JOCAR
048	MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E PONTA DE ACRÍLICO. COR PRETO. PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM ESPESSURA DA ESCRITA : 2,0MM, NORMA NBR. DESENVOLVIDO PARA O USO EM QUADRO BRANCO, POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS, É RECARREGÁVEL, BASTA ABRIR A TAMPA NO FINAL DO CORPO E RECARREGAR.	JOCAR
049	MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E PONTA DE ACRÍLICO. COR VERMELHO. PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM ESPESSURA DA ESCRITA : 2,0MM, NORMA NBR. DESENVOLVIDO PARA O USO EM QUADRO BRANCO, POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS, É RECARREGÁVEL, BASTA ABRIR A TAMPA NO FINAL DO CORPO E RECARREGAR.	JOCAR

Lotes	Justificativa
047	Não atende especificação do edital.
048	Não atende especificação do edital.
049	Não atende especificação do edital.

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no Item 21 e seguintes do Edital e Item 15 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o item descrito acima NÃO está de acordo. Dessa forma, solicitamos a convocação do próximo colocado.



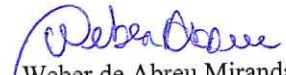
Marcela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021



Lorenia Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 016, de 15/01/2021



Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021



Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021



Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021



Glaydes De Nadai
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

L A U D O DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Aos 06 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se às 9 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva dos manuais, catálogos e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, apresentados pela empresa arrematante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00003/2021, PROCESSO nº 015208/2020 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, NÃO atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.


LOTE(S) REPROVADO(S)

Lote	Especificação	Marca / Modelo
011	COLA BRANCA LAVAVEL NAO TOXICA DE 110 GRAMAS Cola branca líquida de 110 gramas, lavável, atóxica, de alta aderência e qualidade, com data de fabricação e validade impressas na embalagem, prazo de validade mínimo de dois anos a partir da data da entrega, selo do Inmetro.	FRAMA - MAXICOLA
046	LAPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES VARIADAS LÁPIS DE COR COM 12 CORES EM CADA CAIXA, NO TAMANHO GRANDE, ATÓXICO, 100 % MADEIRA REFLORESTADA, DE PRIMEIRA LINHA, FÁCIL DE APONTAR, DE ALTA RESISTÊNCIA E MACIEZ, QUE PRODUZ PINTURA EM CORES VIVAS , SENDO A COMPOSIÇÃO DAS CERAS: PIGMENTOS, AGLUTINANTES E CARGA INERTE. FORMATO SEXTAVADO E CERTIFICADA PELO FSC: RESPEITO AO MEIO AMBIENTE.	TILIBRA

Lotes	Justificativa
011	Marca já avaliada e reprovada.
046	Não atende especificação do edital, composição é divergente, ao teste do produto apresentou tons de coloração/pigmento pouco intensos.

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no Item 21 e seguintes do Edital e Item 15 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o item descrito acima NÃO está de acordo. Dessa forma, solicitamos a convocação do próximo colocado.


Marcela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Lorena Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Glaydes De Nadal
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

L A U D O DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Aos 6 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se às 9 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva dos manuais, catálogos e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, apresentados pela empresa arrematante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00003/2021, PROCESSO nº 015208/2020 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por MMV PAPELARIA EIRELI e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, **NÃO** atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

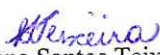
LOTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Lote	Especificação	Marca / Modelo
061	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO E PORTA 2 MARCADORES MEDIDAS: 15,0 X 6,0 CM, GUARDA 2 MARCADORES TIPO FLIP TOP, COM FELTRO DE ALGODÃO E ADESIVO, DE RESINA TERMOPLÁSTICA NA COR AZUL. SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DE FELTRO.	KIT MODELO 198119

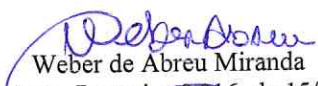
Lotes	Justificativa
061	Não apresentou amostra

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no Item 21 e seguintes do Edital e Item 15 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o item descrito acima NÃO está de acordo. Dessa forma, **solicitamos a convocação do próximo colocado.**


Marcela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Lorena Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 016, de 15/01/2021

Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021


Glaydes De Nadai
Membro - Portaria nº 016, de 15/01/2021